



## **SENADO FEDERAL**

### **TEXTO FINAL REVISADO**

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE LEI Nº 1.522, DE 2025, da Senadora Tereza Cristina**

Denomina Rodovia Coronel Zelito o trecho da rodovia BR-419 situado entre os Municípios de Aquidauana e Anastácio, no Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** É denominado Rodovia Coronel Zelito o trecho da rodovia BR-419 compreendido desde a ponte sobre o Rio Taboco, no Município de Aquidauana, até o entroncamento entre a Rua Coronel Zelito e a Avenida Juscelino Kubitschek, no perímetro urbano do Município de Anastácio, ambos no Estado do Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.